

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº. 08/2018

Processo nº. 65/2018

Despacho do Prefeito Municipal

RATIFICO, nos termos da Lei 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, referente à Revisão preventiva e corretiva do veículo tipo mini van, Spin 1.8 LTZ Chevrolet placa: BAF-0593, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, de acordo com o orçamento em anexo ao processo e diante do exposto pela empresa contratada que é autorizada na comercialização de peças originais da marca e execução dos serviços localizada mais próxima desta municipalidade.

CONTRATADA: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

CNPJ: 77.812.188/0001-05

VALOR TOTAL: R\$ 2.505, 31 (Dois mil quinhentos e cinco reais e trinta e um centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 13 de julho de 2018

JAIR STANGE
Prefeito Municipal